



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA GPGJ Nº 001/2010

Altera a Instrução Normativa nº 005/2008, que Dispõe sobre o Estágio Probatório dos Servidores Nomeados para Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado da Paraíba e dá Outras Providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, incisos XXXIII e XLV, da Lei Complementar nº 19, de 10 de janeiro de 1994, LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA,

Considerando a necessidade de adequar a Instrução Normativa nº 005/2008 ao Regulamento Administrativo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Ficam revogados o Parágrafo Único e Incisos do Artigo 10 da Instrução Normativa nº 005/2008, publicada no Segundo Caderno do Diário da Justiça, página 01, do dia 30 de dezembro de 2008.

Artigo 2º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de maio de 2010.

**Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Procurador-Geral de Justiça**